

## Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 82 • NÚMERO: 14068 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

## PORTARIA DE Nº 002/2017 - CNJC/DPE-RN

**DEFENSORIA CÍVEL** 

JANEIRO

08 15

22

29

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por delegação da Defensora Pública Geral do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços de assistência jurídica gratuita no Núcleo Especializado instalado na Zona Norte de Natal;

CONSIDERANDO a atuação extraordinária dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Cível de Natal; RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a escala de designação extraordinária, para fins de atuação dos Defensores Públicos lotados nas Defensorias Cíveis abaixo nominadas, no Núcleo de Justiça Comunitária da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2018, nos termos que se segue:

• • • • • • • •	
12	8ª Defensoria Cível
19	9ª Defensoria Cível
26	11ª Defensoria Cível
	_
FEVEREIRO	DEFENSORIA CÍVEL
02	12ª Defensoria Cível
09	13ª Defensoria Cível
16	14ª Defensoria Cível
23	15ª Defensoria Cível
MARÇO	DEFENSORIA CÍVEL
02	16ª Defensoria Cível
09	18ª Defensoria Cível
16	1ª Defensoria Cível
23	2ª Defensoria Cível
30	3ª Defensoria Cível
ABRIL	DEFENSORIA CÍVEL
06	4ª Defensoria Cível
13	5ª Defensoria Cível
20	6ª Defensoria Cível
27	7º Defensoria Cível
MAIO	DEFENSORIA CÍVEL
04	8ª Defensoria Cível
11	9ª Defensoria Cível
18	11ª Defensoria Cível
25	12ª Defensoria Cível
JUNHO	DEFENSORIA CÍVEL
01	13ª Defensoria Cível

14ª Defensoria Cível

15ª Defensoria Cível

16ª Defensoria Cível

18º Defensoria Cível

JULHO	DEFENSORIA CÍVEL
06	1ª Defensoria Cível
13	2ª Defensoria Cível
20	3ª Defensoria Cível
27	4ª Defensoria Cível
AGOSTO	DEFENSORIA CÍVEL
<b>AGOSTO</b> 03	<b>DEFENSORIA CÍVEL</b> 5ª Defensoria Cível
03	5ª Defensoria Cível
03 10	5ª Defensoria Cível 6ª Defensoria Cível

SETEMBRO	<b>DEFENSORIA CÍVEL</b>
07	11ª Defensoria Cível
14	12ª Defensoria Cível
21	13ª Defensoria Cível
28	14ª Defensoria Cível

OUTUBRO	DEFENSORIA CÍVEL
05	15ª Defensoria Cível
12	16ª Defensoria Cível
19	18ª Defensoria Cível
26	1ª Defensoria Cível

NOVEMBRO	<b>DEFENSORIA CÍVEL</b>
02	2ª Defensoria Cíve
09	3ª Defensoria Cíve
16	4ª Defensoria Cíve
23	5ª Defensoria Cíve

# DEZEMBRODEFENSORIA CÍVEL076ª Defensoria Cível147ª Defensoria Cível

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA

Coordenadora do Núcleo de Justiça Comunitária



## Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

## ANO 82 • NÚMERO: 14068 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

#### PORTARIA DE Nº 428/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003: RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. Os convocados deverão comparecer, até o dia **18 de dezembro de 2017**, na Sede da Defensoria Pública, situada na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, n° 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP. 59012-200, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3° ano do curso ou semestre equivalente. § 2°. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

#### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
203°	Ana Cecília Rego de Queiroz

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia Defensora Pública Geral do Estado



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14068 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 008/2017- NUAP

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública e em consonância com os requisitos previsto no Edital nº 046/2017 e as normas constantes da Resolução nº 121/2015-CSDP, torna pública a relação dos Defensores Públicos inscritos no certame para participação voluntária na escala das Audiências de Custódia, em dias não úteis, no período compreendido entre 07 de janeiro a 30 de junho de 2018, a saber:

- 1) Dra. Gabrielle Carvalho Ribeiro Designada como membro titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;
- 2) Dr. Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão Designado como membro titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN;
- 3) Dr. Rodolpho Penna Lima Rodrigues Designado como membro titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN;
- 4) Dra. Paula Vasconcelos de Melo Braz Designada como membro titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN;
- 5) Dra. Beatriz Macedo Delgado Designada como membro titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN.

Em consequência, RESOLVE:

Art. 1°. **E S T A B E L E C E R**, com fundamento na Resolução nº 121/2015-CSDP, alterada pela Resolução nº 153/2017-CSDP, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, para os meses de janeiro a junho de 2018.

#### ESCALA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JANEIRO

13/01 – 5ª Defensoria Pública Criminal

14/01 – 6ª Defensoria Pública Criminal

20/01 – 7ª Defensoria Pública Criminal

21/01 – 8ª Defensoria Pública Criminal

21/01 – 9ª Defensoria Pública Criminal

27/01 – 10ª Defensoria Pública Criminal

28/01 - 11ª Defensoria Pública Criminal

#### ESCALA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/FEVEREIRO

03/02 – 12ª Defensoria Pública Criminal

04/02 – 13ª Defensoria Pública Criminal

10/02 - CARNAVAL - 5ª Defensoria Pública Criminal

11/02 - CARNAVAL - 14ª Defensoria Pública Criminal

12/02 – CARNAVAL - 4ª Defensoria Pública Cr
---

13/02 - CARNAVAL - 18<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

14/02 - CARNAVAL - 9<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

17/02 – 14<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

18/02 – 15<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

24/02 - 16<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

25/02 - 17<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/MARÇO

03/03 – 18<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

04/03 - 19<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

10/03 – 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

11/03 – 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

17/03 – 2ª Defensoria Pública de Assú

18/03 – 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante

24/03 – 2ª Defensoria Pública de Caicó

25/03 – 1ª Defensoria Pública Criminal

28/03 – SEMANA SANTA - 13ª Defensoria Pública Criminal

29/03 - SEMANA SANTA - 3ª Defensoria Pública Criminal

30/03 – SEMANA SANTA - 1ª Defensoria Pública Criminal

31/03 – SEMANA SANTA – 11<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

#### ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/ABRIL

#### 01/04- SEMANA SANTA - 8ª Defensoria Pública Criminal

07/04 - 2ª Defensoria Pública Criminal

08/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal

14/04 - 4ª Defensoria Pública Criminal

15/04 – 5ª Defensoria Pública Criminal

21/04 - 6ª Defensoria Pública Criminal

22/04 – 7ª Defensoria Pública Criminal

28/04 - 8ª Defensoria Pública Criminal

29/04 - 9ª Defensoria Pública Criminal

## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/MAIO

## 01/05 (feriado) - 10ª Defensoria Pública Criminal

05/05 - 11ª Defensoria Pública Criminal

06/05 - 12ª Defensoria Pública Criminal

12/05 - 13ª Defensoria Pública Criminal

13/05 - 14ª Defensoria Pública Criminal

19/05 - 15<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal 20/05 - 16<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

26/05 - 17<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal

26/05 - 1/ Defensoria Publica Crimina

27/05 - 18ª Defensoria Pública Criminal

31/05 (Feriado) - 19ª Defensoria Pública Criminal

#### ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JUNHO

02/06 - 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim

03/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

09/06 - 2ª Defensoria Pública de Assú

10/06 - 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN

16/06 – 2ª Defensoria Pública de Caicó

17/06 - 1ª Defensoria Pública Criminal

23/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal

24/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal

Natal, 12 de dezembro de 2017.	
	Rodrigo Gomes da Costa Lira Coordenador do NUAP

29/06 (feriado) -  $4^a$  Defensoria Pública Criminal

30/06 - 5ª Defensoria Pública Criminal



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14068 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL Nº 001/2017-DPE /RN

A Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/2017, ENVELOPE 1(um) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DECLARA que as empresas: NEO ENGENHARIA EIRELI-ME (16.869.113/0001-68) e HASTE HABITAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP (01.694.415/0001-75), por atenderam integralmente as exigências editalícias do Item 5.4. e subitens 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4, encontram-se**HABILITADAS** nesta fase e aptas a prosseguir no referido certame para fase de Proposta de Preços. Após término do prazo de recurso a sessão pública para abertura das Propostas será marcada com publicidade na imprensa Oficial.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA DPE/RN